

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

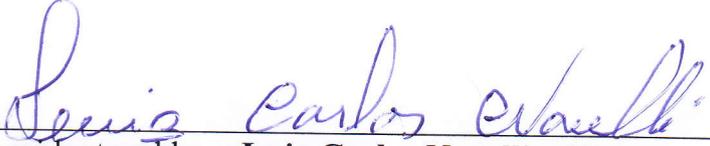
PARECER Nº 018/2018

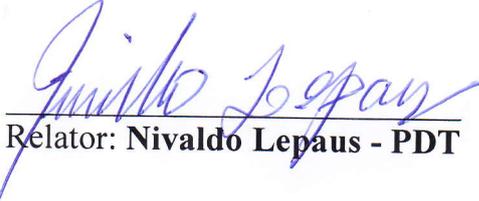
Emenda Modificativa nº 007/2018, de autoria do Vereador Dr. Gregório Venturim, que *Altera a redação do Inciso III do art. 34 do Projeto de Lei nº 17/2018 (Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2019 e dá outras providências)*.

Parecer do Relator

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto. Contudo, entendemos que o percentual de 10% previsto na Emenda poderá impedir que o gestor público tenha mais flexibilidade ao fazer ajustes necessários no orçamento, principalmente em anos de restrição de receitas. Portanto, este **Relator opina pela REJEIÇÃO** da Emenda em apreço.

Sala Augusto Ruschi, 17 de julho de 2018.


Presidente ad hoc: **Luiz Carlos Novelli - PP**


Relator: **Nivaldo Lepaus - PDT**


Vogal: **Braz Braun - PPS**